



Portaria Nº.028/2025

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I - Conceder ao Sr.(a) **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR-ANIMAL**, a importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de SOBRAL - CE durante o dia 18 de Junho de 2025, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, Participou do **ENCONTRO DE CATADORES E CATADORAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS DO (CGIRS-RMS)**, para tratativas de beneficiamento para o município de Pacujá.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta das ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR-ANIMAL e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 17 de Junho de 2025.

- THALLYTA MIRANDA DE ABREU
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- Ordenador de Despesas -